



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 020/2012/SRHU/DPB

A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 007/2012 de 16 de Março de 2012 – Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para a Função de Agente de Segurança Penitenciário para Unidades Prisionais situadas nos Municípios pertencentes a 1ª, 2ª e 3ª RISP - Belo Horizonte, Contagem e Vespasiano, respectivamente;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato à função de Agente de Segurança Penitenciário para o Município de Ribeirão das Neves, **Antônio Carlos Lovisi**, interpôs recurso administrativo em face da sua desclassificação no referido Processo Seletivo Simplificado por não ter entregado a documentação completa, conforme descrito no COMUNICADO SRHU/DPB Nº 430/2012 publicado no sítio eletrônico da SEDS em 25 de setembro de 2012 e Despacho administrativo de erro material em 24 de outubro de 2012;

1.2 o candidato apresentou documentação comprobatória da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional no qual foi solicitado exame complementar pelo médico perito, sendo considerado apto ao exercício da função de Agente de Segurança Penitenciário;

1.3 no mérito foi analisado o recurso interposto pelo candidato, sendo constatado pela Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens – DPB a veracidade das informações através da documentação anexada ao recurso;

2. RESOLVE:

2.1 Deferir o pedido do candidato **Antônio Carlos Lovisi**, com base na documentação apresentada na Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens;

2.2 Tornar sem efeito a desclassificação do referido candidato, retornando para a listagem de classificados para a função de Agente de Segurança Penitenciário e convoca-lo para comparecer à Cidade Administrativa dia 10.12.2012, às 09:00hs, para entrega de documentação.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2012.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendente de Recursos Humanos